

Surubim, 20 de fevereiro de 2025.

A Exmo. Sr. Luciano Medeiros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Surubim

ASSUNTO: Proposta preço para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SURUBIM/PE.**

Senhor Presidente,

Conforme solicitado, apresento a V. Ex^a. proposta comercial referente à prestação de serviços à Câmara, segue detalhamento:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de locação e manutenção de software de digitalização e gerenciamento de documentos, para a Câmara Municipal de Vereadores de Surubim/PE.

VALOR DA PROPOSTA: R\$19.000,00 (dezenove mil reais).

Proposta válida por **60 (sessenta) dias.**

Permanecemos ao inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais julgadas necessárias.

Respeitosamente,

PAULO CESAR CORDEIRO DOS SANTOS
CNPJ nº 27.823.925/0001-99